

PORTARIA GP Nº 1046 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 11.768 de 14 de Agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009) c/c o art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais). Resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Jorge Bastos da Nova Moreira
Desembargador Presidente

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Líquidas	Inscritas em restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.041	293	106.334
Pessoal Ativo	96.626	273	96.899
Sentenças Judiciais sem precatório (do próprio Órgão)			0
Sentenças Judiciais com precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	2.669	40	2.709
Demais Despesas com Pessoal Ativo	93.957	233	94.190
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.415	20	9.435
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.819	278	14.097
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.669	40	2.709
Despesas de Exercícios Anteriores	1.735	218	1.953
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.415	20	9.435
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	92.222	15	92.237
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			423.852.829
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,021758%	0,000004%	0,021762%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,037725%			159.898
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,035839%			151.904

Fonte: SIAFI - SOF/TRT19ª Região.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64;

c) Do total informado correspondente a sentenças Judiciais com Precatórios, R\$ 250 mil, corresponde a Sentença de Pequeno Valor, e R\$ 1.870 mil, refere-se a precatórios da Administração Direta;
d) Destaque recebido para pagamento da Administração Indireta no valor de R\$ 390 mil.

Jorge Bastos da Nova Moreira
Desembargador Presidente

Expedito Leopoldo de Oliveira Júnior
Ordenador de Despesa

Henrique Cardoso Mesquita Mello
Diretor-Substituto da Secretaria de Orçamento e Finanças

Sheila Santos Rolim
Diretora do Serviço de Controle Interno